

Marco Aurélio Bicalho de Abreu Chagas

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM VERSOS—SER REVERSO—



**CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**CÓDIGO DE
DEFESA DO
CONSUMIDOR
EM VERSOS —
SEM REVERSO — LEI
Nº 8.078/1990**



CONSUMIDOR – Art. 2º

Consumidor é quem compra
ou utiliza produto
ou serviço, tanto faz,
como o destinatário
final. É o que satisfaz!

FORNECEDOR – Art. 3º

Fornecedor é a pessoa,
que produz e faz montagem,
cria, constrói e transforma,
importa, exporta, também
distribui, comercializa
produtos de qualquer forma
ou prestação de serviços.
Tudo de acordo com a norma.

PRODUTO – Art. 3º, § 1º

O produto é qualquer bem,
sendo material ou não.

Pode ser móvel ou imóvel
e de qualquer condição.

SERVIÇO - Art. 3º, § 2º

Serviço é atividade
que se oferece ao mercado
de consumo e, na verdade,
deve ser remunerado.

São incluídas aqui
a atividade bancária,
de crédito e financeira,
e, ainda, a securitária.

A lei faz uma ressalva:
fora estão as decorrentes
das relações de trabalho.
Estamos todos cientes!

DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR – Art. 6º

PROTEÇÃO DA VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA

Uma total proteção
da vida, saúde e, ainda,
da segurança, então,
contra riscos provocados,
quando do fornecimento
de produtos e serviços,
por todos considerados,
perigosos e nocivos.

EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Sobre o consumo adequado,
direito a educação,
dos produtos e serviços,
e, também, divulgação.

A liberdade de escolha
assegurada, então,
e a igualdade, por certo,
em toda contratação.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

